

SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO Nº 253, DE 14 de junho de 2023.	1

DECRETO Nº 253, DE 14 de junho de 2023.

“ESTABELECE O HORÁRIO PARA INÍCIO E ENCERRAMENTO DAS FESTIVIDADES JUNINAS NO MUNICÍPIO DE CURURUPU – MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALDO LUIS BORGES LOPES, Prefeito Municipal de Cururupu/MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 55 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. As medidas previstas nesse Decreto serão válidas até **02 de julho de 2023**, podendo ser prorrogadas, revogadas, alteradas ou complementadas a qualquer tempo.

Art.2º. Fica autorizado a realização das festas juninas na **Praça do Carvalho**, nos dias 22, 23 e 24 de junho de 2023, com os seguintes horários:

- No dia **22 de junho de 2023** (*quinta-feira*) – das 20:30 (horas) as 06:00 (seis) horas do dia **23 de junho de 2023** (*sexta-feira*).
- No dia **23 de junho de 2023** (*sexta-feira*) – das 20:30 (horas) as 06:00 (seis) horas do dia **24 de junho de 2023** (*sábado*).
- No dia **24 de junho de 2023** (*sábado*) – das 20:30 (horas) as 06:00 (seis) horas do dia **25 de junho de 2023** (*domingo*).

Art.3º. Fica autorizado a realização das festas juninas na **Praça da Família – Areia Branca**, nos dias 29 e 30 de junho de 2023 e 01 de julho de 2023, com os seguintes horários:

- No dia **29 de junho de 2023** (*quinta-feira*) – das 19:00 (horas) as 06:00 (seis) horas do dia **30 de junho de 2023** (*sexta-feira*).
- No dia **30 de junho de 2023** (*sexta-feira*) – das 19:00 (horas) as 06:00 (seis) horas do dia **01 de junho de 2023** (*sábado*).
- No dia **01 de julho de 2023** (*sábado*) – das 19:00 (horas) as 06:00 (seis) horas do dia **02 de julho de 2023** (*domingo*).

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO, 14 de junho de 2023.

Aldo Luís Borges Lopes
Prefeito Municipal





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CURURUPU - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA GETULIO VARGAS , 20, CENTRO

CURURUPU - MA, CEP: 65268-000

Email: diario@cururupu.ma.gov.br

Telefone: (98)03210-2601

GENILDE MATOS MAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ALDO LUIS BORGES LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7ac678438610b7e9b42c04e788a7b4da5ba12a13

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

